

PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DAS CONSERVATÓRIAS DO REGISTO CIVIL

Coordenação

Lurdes Varregoso Mesquita
Rossana Martingo Cruz

Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de outubro — Anotado

Benedita de Sá Loureiro
Cristina Dias
J. P. Remédio Marques
Lurdes Varregoso Mesquita
Marco Carvalho Gonçalves
Maria Oliveira Mendes
Patrícia Sousa Borges
Rossana Martingo Cruz
Rui Darlindo
Teresa Noronha
Vitória Andrade e Silva

GESTLEGAL



COLEÇÃO ANOTADOS

**PROCESSOS
DA COMPETÊNCIA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
E DAS CONSERVATÓRIAS
DO REGISTO CIVIL**

Coordenação:
**LURDES VARREGOSO MESQUITA
ROSSANA MARTINGO CRUZ**

Autores:
AA. VV.

1.ª edição, julho 2025

Editor:
GESTLEGAL
Av. Fernão de Magalhães, n.º 136 – Piso 2
Edifício Azul – Salas U-T
3000-171 Coimbra
+351 239 053 838
editora@gestlegal.pt
www.gestlegal.pt

Design editorial: José Soler
Impressão: Artipol, Lda

ISBN: 978-989-9136-89-2
Depósito Legal: 550347/25

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

A reprodução ou cópia, por qualquer meio, em parte ou no todo, desta obra só é permitida com autorização expressa do Editor. A violação desta obrigação é passível de procedimento judicial nos termos da lei.

GESTLEGAL

PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DAS CONSERVATÓRIAS DO REGISTO CIVIL

DECRETO-LEI N.º 272/2001,
DE 13 DE OUTUBRO

ANOTADO

Coordenação:

LURDES VARREGOSO MESQUITA
ROSSANA MARTINGO CRUZ

 **GESTLEGAL**

NOTA INTRODUTÓRIA

Esta obra resulta da colaboração de diversos autores que atuam em distintos contextos do universo jurídico e judiciário — abrangendo desde o meio académico à advocacia, magistratura do Ministério Público e Conservadores do Registo Civil. A essência coletiva foi o ponto de partida e a principal inspiração deste projeto, com a intenção de oferecer ao leitor diferentes olhares, sustentados na experiência e visão particulares de cada autor nas suas contribuições.

Espera-se que este trabalho constitua um útil recurso para estudiosos e profissionais da área, reunindo, em cada anotação, uma reflexão fundamentada tanto na doutrina quanto na jurisprudência.

O grau de profundidade das anotações varia consoante a complexidade dos preceitos legais analisados. Apesar de terem sido seguidas algumas orientações formais comuns e de se ter promovido uma uniformização mínima quando necessária, procurou-se respeitar a individualidade, o estilo e as escolhas metodológicas de cada autor. A jurisprudência citada, sem menção de outra fonte, está disponível em www.dgsi.pt.

Agradecemos profundamente a todos os autores que participaram neste livro, pela sua disponibilidade e pelo comprometimento dedicado a esta obra.

Estamos convictas de que esta iniciativa representa um enriquecimento significativo para a comunidade jurídica e judiciária.

As Coordenadoras

LURDES VARREGOSO MESQUITA
ROSSANA MARTINGO CRUZ

AUTORES

BENEDITA DE SÁ LOUREIRO

Conservadora de Registos. Atualmente, Diretora, em substituição legal, da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos. Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

CRISTINA DIAS

Professora Catedrática da Escola de Direito da Universidade do Minho. Investigadora Integrada no JusGov — Centro de Investigação em Justiça e Governação

J. P. REMÉDIO MARQUES

Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Coimbra e do Departamento de Direito da Universidade Portucalense. Mestre (Ciências Jurídico-Civilísticas), Doutor (Ciências Jurídico-Empresariais) e Agregado em Direito (Ciências Jurídico-Processuais)

LURDES VARREGOSO MESQUITA

Professora Adjunta da ESTG do P.PORTO e Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Direito da Universidade Portucalense. Investigadora Integrada no IJP — Instituto Jurídico Portucalense e Investigadora Colaboradora no CIICESI

MARCO CARVALHO GONÇALVES

Professor Associado na Escola de Direito da Universidade do Minho; Investigador Integrado no JusGov — Centro de Investigação em Justiça e Governação

MARIA OLIVEIRA MENDES

Magistrada do Ministério Público, docente da Jurisdição de Família e Crianças, no CEJ, no período de 2018-2024. Presentemente, Procuradora-Geral Adjunta, em funções no Tribunal Central Administrativo Sul

PATRÍCIA SOUSA BORGES

Professora Auxiliar Convidada na Escola de Direito da Universidade do Minho. Investigadora no JusGov — Centro de Investigação em Justiça e Governação

ROSSANA MARTINGO CRUZ

Professora Auxiliar na Escola de Direito da Universidade do Minho; Investigadora Integrada no JusGov — Centro de Investigação em Justiça e Governação

•

•
RUI DARLINDO

Professor Auxiliar do Departamento de Direito
da Universidade Portucalense. Investigador Colaborador no IJP
— Instituto Jurídico Portucalense. Advogado

TERESA NORONHA

Magistrada do Ministério Público, exercendo funções na área cível,
desde 2009, e Coordenadora da área cível da Comarca de Lisboa,
desde 2014. Atualmente, exerce funções de M.M.P.C.-Beja

VITÓRIA ANDRADE E SILVA

Conservadora de Registos. Investigadora no Centro
de Estudos e Investigação em Direito — UCP-Porto. Docente
do Ensino Superior. Licenciada em Direito pela Universidade Católica
Portuguesa — Porto. Mestre em Direito pela Faculdade
de Direito da Universidade do Porto

ÍNDICE

Nota introdutória.....	5
Autores	7
Abreviaturas e siglas	9

DECRETO-LEI N.º 272/2001 DE 13 DE OUTUBRO

CAPÍTULO I OBJECTO

Artigo 1.º (<i>Objecto</i>).....	12
------------------------------------	----

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Artigo 2.º (<i>Competência</i>)	16
Artigo 3.º (<i>Procedimento perante o Ministério Público</i>)	34
Artigo 4.º (<i>Aceitação ou rejeição de liberalidades em favor de incapazes</i>)....	41

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO PERANTE O CONSERVADOR DO REGISTO CIVIL

Secção I — Do procedimento tendente à formação de acordo das partes ...	44
Artigo 5.º (<i>Objecto do procedimento tendente à formação de acordo das partes</i>)	44
Artigo 6.º (<i>Competência</i>)	77
Artigo 7.º (<i>Procedimento na conservatória</i>)	80
Artigo 8.º (<i>Remessa do processo</i>)	90
Artigo 9.º (<i>Processo judicial</i>).....	93
Artigo 10.º (<i>Recursos</i>)	97
Artigo 11.º (<i>Conversão de separação judicial de pessoas e bens em divórcio</i>)	100

Secção II — Dos procedimentos da competência exclusiva do conservador 103

Artigo 12.º (<i>Objecto, competência e procedimento</i>)	103
Artigo 13.º (<i>Reconciliação dos cônjuges separados</i>).....	116
Artigo 14.º (<i>Separação e divórcio por mútuo consentimento</i>).....	125
Artigo 15.º (<i>Dispensa de prazo internupcial</i>)	139

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 16.º (<i>Entidades competentes</i>).....	139
Artigo 17.º (<i>Competência do conservador, substituição e incompatibilidades</i>)	140
Artigo 18.º (<i>Actos de mero expediente</i>)	149
Artigo 19.º (<i>Legislação subsidiária</i>)	150
Artigo 20.º (<i>Apoio judiciário</i>)	151
Artigo 21.º (<i>Revogações</i>)	153
Artigo 22.º (<i>Entrada em vigor</i>)	153
Índice.....	155